

Carvalho



Estado da Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral

[Handwritten signature]

LEI Nº 054-B/84

Concede o Título de CIDADÃO HONORÍFICO de Sobral ao Sr. JOÃO HELLY FERREIRA ELLERY, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber, que a Câmara Municipal de Sobral / decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Sobral ao Sr. JOÃO HELLY FERREIRA ELLERY, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de março de 1984.

[Handwritten signature]
JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

TELEFONES: 611-1333 - 611-2267 - 611-2760 - 611-0522 - 611-2590
C.G.C. 07.598.634/0001-37

Processo nº 0001/84 - Prefeitura de Sobral nº 0001/84